



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 102/2024/SLEG

Manhuaçu, 13 de setembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu – MG

Assunto: Remessa do requerimento aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Exma. Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro do corrente ano:

Requerimento 122/2024: Em reiteração ao requerimento nº108/2024, e em face do ofício do nº332457/2024 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Casa Legislativa 11/09/2024, protocolo 478/2024, solicita a remessa para essa Casa Legislativa de ambos os contratos mencionados no referido requerimento. Insta pontuar que para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar prazo legal previsto no §2º do art. 26 da Lei Orgânica deste município – 15 dias, tendo em vista que o não atendimento das informações autoriza a intervenção do Poder Judiciário, na forma do § 3º do art. 26 da Lei Orgânica, o que será adotado por esta parlamentar.

Autoria: Mariley Assistente Social

CÓPIA

Atenciosamente,
GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2024.09.13 13:48:04 -03'00'

RECEBEMOS
EM 13.09.2024
Gabinete Prefeitura de Manhuaçu